



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Projeto “Iniciação à Docência: qualidade e valorização das práticas escolares”

Bolsas de Iniciação à Docência do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência)

EDITAL nº 01/2013 – CADASTRO DE RESERVA – INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública a abertura de inscrições para **CADASTRO DE RESERVA** das Bolsas de Iniciação à Docência, referentes ao Projeto UNIRIO/PIBID “Iniciação à Docência: qualidade e valorização das práticas escolares”. O Projeto PIBID/UNIRIO oportuniza aos estudantes dos cursos de licenciatura a vivência da escola e da docência, sob a orientação de professores supervisores em escolas públicas da rede municipal e estadual e com a coordenação de professores da Universidade. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência objetiva incentivar o estudante de licenciatura para permanência no exercício da profissão de professor, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública, valorizando o magistério e os estudantes que optam pela carreira docente.

São os subprojetos:

- **Subprojeto Teatro** – 8º e 9º anos do Ensino Fundamental – Estudo e encenação de autores da dramaturgia brasileira, Professor Coordenador André Luís Gardel Barbosa, para estudantes de licenciatura em Teatro, Música e Pedagogia. **Contato com o professor: agardelb@terra.com.br**

Escolas:

Escola Municipal Oscar Tenório, Rua Prof. Manoel Ferreira, 141, Gávea – Rio de Janeiro;

Escola Municipal Christiano Hamann, Rua Duque Estrada, 20, Gávea – Rio de Janeiro.

- **Subprojeto Práticas de produção de texto em perspectiva etnográfica**, Professor coordenador do subprojeto Daniel do Nascimento e Silva, para estudantes de licenciatura em Letras, Pedagogia e Teatro. **Contato com o professor: dnsfortal@gmail.com**

Escolas:

Escola Municipal Minas Gerais – Avenida Pasteur, 433, Urca – Rio de Janeiro;

Escola Municipal Estácio de Sá – Praça Tenente Coronel Siqueira, 22, Urca – Rio de Janeiro.

- **Subprojeto Cartografias afetivas**: oficinas de leitura e livro objeto, Professor coordenador do Subprojeto Manoel Ricardo de Lima Neto, para estudantes de licenciatura em Teatro, Pedagogia e Música. **Contato com o professor: manoelr@uol.com.br**

Escolas:

Escola Municipal São Tomás de Aquino, Praça Alm. Julio de Noronha, 40, Leme – Rio de Janeiro;

Escola Municipal Estácio de Sá – Praça Tenente Cel. Siqueira, 22, Urca – Rio de Janeiro.

- **Subprojeto Ciências**, Professora coordenadora Maria Auxiliadora Delgado Machado, para estudantes de licenciatura em Ciências. **Contato com a professora: dora.dm@gmail.com**

Escola:

Escola Municipal Joaquim Abílio Borges, Rua Humaitá, 19 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ.

- **Subprojeto Música** – Banco de Atividades, Professora coordenadora Sílvia Sobreira, para estudantes de licenciatura em Música. **Contato com a professora: silviasobreira2009@gmail.com**

Escolas:

Escola Municipal Francisco Alves, Travessa do Pepe, 77, Botafogo – Rio de Janeiro;

Escola Municipal Tia Ciata, Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro – Rio de Janeiro.

- **Subprojeto Pedagogia/Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, Professora coordenadora Lúcia Helena Pralon de Souza, para estudantes de licenciatura em Pedagogia. **Contato com a professora: luciapralon2@yahoo.com.br**

Escola:

Escola Municipal Francisco Alves, Travessa do Pepe, 77, Botafogo – Rio de Janeiro.

- **Subprojeto Pedagogia/formação de professores no nível médio**, Professora coordenadora Cláudia Miranda, para estudantes de licenciatura em Pedagogia. **Contato com a professora: miranda1112@globo.com**

Escola:

Colégio Estadual Julia Kubistschek, Rua General Cadwel, 182, Centro, Rio de Janeiro.

As bolsas são de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 30h mensais de dedicação ao Projeto**, pagos pela CAPES/FNDE. As atividades são desenvolvidas nas escolas públicas ligadas ao Subprojeto para o qual o estudante se inscreveu e não há recurso para passagens ou alimentação. A continuidade no Projeto e consequente recebimento da bolsa dependem do desempenho satisfatório das atividades previstas e do cumprimento do termo de compromisso assinado na ocasião da chamada para início dos trabalhos no Projeto. As bolsas são pagas até o dia 11 subsequente ao início da participação do estudante no Programa e, em julho de cada ano, os subprojetos passam por avaliação para renovação.

1. CALENDÁRIO:

Inscrições	Divulgação do resultado	Recursos	Homologação do resultado final
Maio a 18 de Junho de 2013	30 de Junho de 2013	01, 02, 03, 04 e 05 Julho de 2013	06 de julho de 2013
Julho a 16 de Setembro de 2013	30 de Setembro de 2013	01, 02, 03, 06 e 07 de Outubro de 2013	08 de outubro de 2013
Outubro a 16 de Dezembro de 2013	02 de Janeiro de 2014	03, 04, 05, 07 e 08 de Janeiro de 2014	09 de janeiro de 2014

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições, exclusivamente para estudantes da UNIRIO dos Cursos de Licenciatura em Teatro, em Letras, em Pedagogia, em Ciências e em Música, conforme cada subprojeto, devem ser feitas no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), por meio do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 1).

Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH

Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH, Térreo – Urca
CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro – RJ

A inscrição deve ser dirigida à Coordenação do Projeto Institucional PIBID/UNIRIO

- 2.2. Documentos exigidos no ato da inscrição:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, **com informação de e-mail ativo**, por meio do qual será informado o resultado da seleção e a convocação para início dos trabalhos. É **imprescindível, na ficha, a assinatura do professor coordenador do subprojeto para que a inscrição seja aceita**. Este aceite implica em contato prévio com o professor coordenador do subprojeto para conhecimento das atividades desenvolvidas na escola. A ficha de inscrição impressa pode ser obtida no Protocolo do CCH.
 - 2.2.2. Currículo do candidato, preferencialmente gerado por meio da Plataforma Lattes;
 - 2.2.3. Comprovante de matrícula EM CURSO DE LICENCIATURA citado neste Edital, no semestre EM CURSO, com indicação de seu CR (estudantes em curso no primeiro semestre estão dispensados da apresentação do CR, mas precisam comprovar a matrícula no semestre em curso);
 - 2.2.4. Comprovante de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
 - 2.2.5. Declaração de disponibilidade de dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30h mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. A declaração consta do final da ficha de inscrição;
 - 2.2.6. Carta Proposta de Trabalho no Projeto, escrita de próprio punho, apresentando sua proposta de trabalho para o subprojeto ao qual está se inscrevendo, com a descrição do seu interesse em atuar como bolsista de docência na escola e de como pode contribuir com o mesmo.
- 2.3. As bolsas do PIBID são destinadas exclusivamente aos estudantes dos Cursos de **Licenciatura citados neste Edital** que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - b) Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto assim que for chamado;
 - e) Apresentar rendimento acadêmico 7,0 (sete) ou maior;
 - f) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - g) Ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
 - h) Executar o plano de atividades aprovado;
 - i) Disponibilizar-se a apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, que compreende:
 - Avaliação dos documentos entregues de forma completa e corretamente preenchidos;
 - Avaliação do currículo;

Avaliação da carta proposta.

- 3.2. A **eliminação da candidatura** ao processo seletivo ocorrerá quando os documentos exigidos no item 2.2 não forem apresentados de forma completa e no prazo estipulado neste Edital;
- 3.3. O currículo do estudante candidato à bolsa do PIBID será analisado considerando:
 - a) Participação em eventos acadêmicos e culturais;
 - b) Participação em projetos de ensino e/ou extensão e/ou pesquisa na Universidade;
 - c) Outras participações relevantes em sua formação profissional (associações, grêmios escolares, representações estudantis ou outras);
- 3.4. Da pontuação do currículo: cada um dos itens citados em 3.3 (a; b; c) terá pontuação entre 0 (zero) e 1,0 (um) ponto, perfazendo a pontuação máxima de **3,0 (três) pontos** no currículo.
- 3.5. A carta proposta terá como critérios de pontuação:
 - a) A pertinência da carta para o subprojeto;
 - b) A expressão escrita quanto à clareza, coesão e coerência do texto;
- 3.6. A pontuação final da carta proposta será de até **7,0 (sete)** pontos, obtida pela pontuação de até 3,5 (três pontos e meio) para cada um dos critérios citados em 3.5
- 3.7. O **resultado final** será obtido pela soma das pontuações (a) do currículo; e (b) da Carta proposta de trabalho para o subprojeto; e será divulgado até o dia **30 dos meses de junho, setembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014 conforme calendário do item 1 do presente Edital**, no mural da do Protocolo do CCH.
- 3.8. Candidatos no primeiro semestre do curso serão antecidos, na classificação geral, em caso de empate, por candidatos com CR.
- 3.9. **Recursos ao resultado final** devem ser encaminhados no Protocolo do CCH, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em até **5 (cinco)** dias úteis após a divulgação da lista dos bolsistas selecionados.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e **classificados os 10 candidatos com melhor nota em cada um dos subprojetos**. O critério de desempate, no caso da mesma pontuação, será favorável aos de maior idade. A seleção terá validade apenas para o período em que o candidato se inscreveu, e em caráter de **CADASTRO DE RESERVA**, isto é, o candidato somente será chamado se houver vaga disponível para o período. Quando o candidato selecionado não for chamado e desejar concorrer novamente, deverá proceder nova inscrição, conforme calendário deste Edital.
- 4.2. O **resultado da seleção** ficará disponível no mural de avisos do CCH, a ser **publicado até às 18h do dia previsto para divulgação do resultado, conforme o Calendário (Item 1) do presente Edital**.
- 4.3. A **convocação para início dos trabalhos no Subprojeto** será enviada para o endereço de e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. É responsabilidade exclusiva do estudante consultar o e-mail informado na ficha de inscrição para atender à entrega do Termo de Compromisso no prazo previsto no subitem 4.4. deste Edital.
- 4.4. Os candidatos convocados por e-mail deverão entregar, até o dia 05 do mês subsequente à sua convocação para início dos trabalhos, (a) o Termo de Compromisso no Protocolo do CCH, anexando ao

Termo (b) comprovante de conta corrente bancária em que seja titular (não pode ser conta poupança ou conjunta) E (c) O FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA, assinado pelo COORDENADOR do subprojeto.

- 4.5. Será considerado **desclassificado** o candidato que não cumprir a apresentação dos documentos para sua inclusão no Programa até o dia 05 do mês subsequente a sua convocação.
- 4.6. **Perderá o direito à vaga** o candidato convocado que não entregar seu termo de compromisso; formulário de pedido de inclusão assinado pelo coordenador do subprojeto e comprovante de conta corrente bancária em que conste como titular.

5. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

- 5.1. A qualquer momento do Projeto, por vontade própria do bolsista ou por avaliação do coordenador do subprojeto quanto ao seu desempenho, o bolsista poderá ser desligado e substituído.
- 5.2. A conclusão do Curso de Licenciatura por parte do bolsista implicará em seu desligamento da bolsa.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

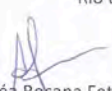
- 6.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 6.2. A Comissão de Seleção contará com a participação da Professora Coordenadora do Projeto Institucional do PIBID/UNIRIO "Iniciação à Docência: qualidade e valorização das práticas escolares", da professora Coordenadora de Gestão e do professor coordenador de cada subprojeto.
- 6.3. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e **as normas gerais da UNIRIO** e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 6.4. A Comissão de recursos será composta por três professores coordenadores de subprojetos, sem a participação do professor coordenador do subprojeto que participou da comissão de seleção do subprojeto para o qual o recurso foi pedido.
- 6.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito, os apoios para a realização da carta proposta, caso haja necessidade.
- 6.6. Os candidatos não aprovados e não selecionados deverão retirar seus documentos após 120 dias decorridos da publicação do último resultado ou do resultado de último recurso deste Edital, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Após 180 dias os documentos não retirados serão destruídos.
- 6.7. O edital e seus anexos estão disponíveis no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, situado à Avenida Pasteur, 458, Prédio do CCH, Térreo – Urca. Telefone (21) 2542-1387.

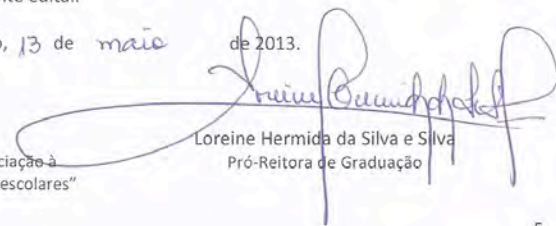
6.5. Mais informações: pibid@unirio.br

7. DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes do presente edital.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.


Andréa Rosana Fetzner
Coordenadora do Projeto PIBID/UNIRIO "Iniciação à
Docência: qualidade e valorização das práticas escolares"


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

- n) Apresentar rendimento acadêmico 7,0 (sete) ou maior;
- o) Dedicar-me, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- p) Executar o plano de atividades proposto pelo Professor Coordenador do Subprojeto;
- q) Disponibilizar-me a apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estudo, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO NO PROJETO

Eu, _____, estudante do Curso de Licenciatura em _____, declaro ter disponibilidade de dedicar 30h (trinta horas) mensais presenciais para participação neste Projeto.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

ACEITE DO PROFESSOR COORDENADOR DO SUBPROJETO:

Nome do Professor:

<p>Anexar a esta ficha de inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Currículo do candidato; b) Comprovante de matrícula no semestre em curso, com indicação de seu CR (estudantes em curso no primeiro semestre estão dispensados da apresentação do CR); c) Comprovante de estar em dia com suas obrigações eleitorais. d) Carta proposta de trabalho no Subprojeto.

(A ser destacado e rubricado pelo Protocolo do CCH)

SEU COMPROVANTE DE ENTREGA DA INSCRIÇÃO – Data da inscrição: ____/____/____ Bolsa ID

Observe o Edital para saber a data e o local do resultado do processo de seleção.

Nome do inscrito: _____

Nome de quem recebeu a inscrição/local: _____